

Mem. N.º 04/24

Ametista do Sul, 24 de setembro de 2024

De: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Para: Jadir José Kovaleski – Prefeito Municipal

A presente justificativa visa fundamentar a aquisição emergencial de pneus do modelo 195/75 R16 para o veículo Sprinter A3, placa JAZ 9J11, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21.

A aquisição tornou-se indispensável devido ao estado crítico de desgaste dos pneus antigos, que os tornava inservíveis para o uso seguro do veículo e comprometia diretamente a segurança e a operação do veículo, considerando o estado de deterioração dos pneus, que corroboram a necessidade de substituição imediata. Tal situação inviabilizava seu uso nas atividades essenciais da Secretaria, tais como o transporte de materiais e servidores, além do suporte logístico às escolas.

Apesar da existência de uma Ata de Registro de Preços gerida pelo município de Ametista do Sul para a aquisição de pneus, informamos que o modelo 195/75 R16 não foi integrado à referida ata, uma vez que o veículo supramencionado não estava sendo utilizado, pois estava em manutenção. Diante disso, não houve outra alternativa senão proceder com a compra emergencial, de forma a evitar prejuízos maiores ao serviço público.

Adicionalmente, foram obtidos orçamentos de diferentes fornecedores para garantir que o pneu adquirido estivesse dentro do valor de mercado. Esses orçamentos, ora anexados

ao presente ofício, demonstram que o preço pago pela Secretaria está condizente com as práticas comerciais vigentes, reforçando a adequação da medida tomada.

Dessa forma, a compra foi realizada em conformidade com o art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, que permite a contratação direta em situações emergenciais, como foi o caso, para garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados pela Secretaria de Educação.

Finalmente, encaminha-se o presente ofício ao Prefeito Municipal a fim de que sejam tomadas as devidas providências e, posteriormente, ao Setor de Licitações e Contratos para que seja instaurado o processo administrativo necessário à adequada instrução e formalização da despesa.

Atenciosamente,


LORENA MALACARNE CERATTI

Secretária Municipal de Educação e Cultura



JADIR JOSE KOVALESKI
PREFEITO
CPF 614.346.120-15